

155

de 03 de abril de 1973

Que abre crédito especial para pagamento de aluguel do prédio onde irá funcionar a Biblioteca Municipal

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de //
São Paulo, e t c.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:--

Faz saber que Câmara Municipal de Piedade decret e --

Ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a --
abrir um crédito especial, no valor de Cr.\$5.220,00 (cin-
co mil, duzentos e vinte cruzeiros), para pagamento --
dos alugueis do prédio onde irá funcionar a Biblioteca
Municipal, durante o exercício de 1973 e, no de 1974, --
os pagamentos correrão por conta de dotações próprias
do orçamento.

Artigo 2º -- Para atender a despesa de que trata o artigo 1º, serão
utilizados recursos do saldo financeiro do exercício
de 1972.

Artigo 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -- Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 03 de abril de 1973.

Artur Hess

Prefeito

Registrada e publicada na data supra

Eugenio Falco da Paixão.

Diretor Geral:-